



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 32.742/2022

Nomeia membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2022/2023.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 7.644/11, que reestrutura o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368, da Lei nº 5.005/97;

Considerando os membros indicados, nos termos da legislação existente;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, criado pelo artigo 368 da Lei nº 5.005/97, reestruturado pela Lei nº 7.644, de 31 de outubro de 2011, fica nomeado para o biênio 2022/2023, com a seguinte representação:

I - representantes do Poder Público:

- a) Secretaria Municipal da Assistência Social: Eloize Teixeira Olivetti, titular, e Simone Aparecida Alexandre, suplente;
- b) Secretaria Municipal de Educação: Solange Ferreira de Jesus, titular, e Marina Aparecida Alves Grecco, suplente;
- c) Secretaria Municipal de Saúde: Vanessa Gomes da Barra, titular, e Glaucia Tavares de Brito, suplente;
- d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico: David Santos, titular, e Pedro Ramos e Silva, suplente;



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

- e) Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação: Kelly Chinelli Aquino, titular, e Marcos Antonio Barbosa da Silva, suplente;
- f) Secretaria Municipal de Finanças: Silvia Helena Simões, titular, e José Rafael Ribeiro da Silva, suplente;

II – representantes da sociedade civil:

- a) Usuários e/ou organizações e usuários da assistência social: a definir;
- b) Entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritos no CMAS: Eliete de Carvalho Margutti, titular; e Leticia Borges Musardo dos Santos, suplente; Rosilene Amorim Índio do Brasil, titular e Eliana A. Costa Costa, suplente;
- c) Entidades de trabalhadores do SUAS: Norma Cecília B. C. Franzini, titular.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

ALEX DA SILVA CARVALHO
Respondendo pela Secretaria de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 33.241/2022

Dispõe sobre alteração na composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.742, de 27 de janeiro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2022/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de atualização de membro solicitada pelo órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação dos membros do seguinte segmento no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 32.742/2022, passando assim a ser disposta:

“II – representantes da sociedade civil:

(...)

c) Entidades de trabalhadores do SUAS: Norma Cecilia B. C. Franzini, titular, e Lara Baccar Fonseca Casarotto, suplente;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 8 de julho de 2022.

EDSON TOMAZINI

Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS

Secretário de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 33.517/2022

Dispõe sobre alteração e nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Presidente Prudente, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 32.742, de 27 de janeiro de 2022, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Presidente Prudente, para o biênio 2022/2023;

CONSIDERANDO a atualização de membros solicitada pelo órgão,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a representação e nomeados os membros do seguinte segmento no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nomeado pelo Decreto nº 32.742/2022:

“I – representantes do Poder Público:

(...)

c) Secretaria Municipal de Saúde: Glaucia Tavares de Brito, titular, e Ana Júlia Vasconcelos Vilela, suplente;

II – representantes da sociedade civil:

a) usuários e/ou organizações de usuários da assistência social: Irene Aparecida da Silva, titular;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 26 de setembro de 2022.

EDSON TOMAZINI
Prefeito

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário de Administração